

LIDO
Em 03/03/09
Tomar.
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

IND 6262/2009

INDICAÇÃO N.º

(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 03/03/09
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Chefe da Assessoria
Matr. 10694/34

Solicita a Secretaria de Estado de Esporte a construção de Vila Olímpica em Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Esporte a construção de Vila Olímpica em Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A população de Santa Maria reivindica seja aquela cidade contemplada com uma Vila Olímpica de modo a permitir que suas crianças, adolescentes e adultos pratiquem esporte em local apropriado, inclusive com instrutores, visando desenvolver a prática do esporte, tão saudável para o corpo humano.

Santa Maria conta com população de aproximadamente 120.000 habitantes, justificando-se, portanto, seja objeto de uma Vila Olímpica, fato que causaria grande satisfação para todos os cidadãos daquele local.

Para esse fim, visando auxiliar no apoio a essa obra, inclui emenda ao Orçamento do Distrito Federal para 2009, no valor de R\$ 150.000,00, na atividade: 34101.27.812.4000.3009.20056, do orçamento dessa Secretaria.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT.02-Plar-2009 09:47

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6262/2009
Fis. N.º 01